



## DECISÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**DECISÃO ADMINISTRATIVA.** No uso das atribuições conferidas pelo art. 64 da Lei Ordinária nº 10.213, de 09 de março de 2015, e **CONSIDERANDO** o teor da denúncia apresentada a esta Secretaria de Estado da Infraestrutura pela empresa **Construmaster – Construções e Locações de Máquinas Ltda. – EPP**, processo administrativo nº **106061/2021**, apontando suposta fraude quando da apresentação da **CAT nº 791692/2017**, pela empresa **Enciza Engenharia**, na fase de habilitação da concorrência nº **001/2020-CSL/SINFRA**; **CONSIDERANDO** a constituição de Comissão Permanente de Sindicância Investigativa, por meio da Portaria nº 04/2021-GAB/SINFRA; **CONSIDERANDO** a manifestação técnica oriunda da Secretaria Adjunta de Gestão de Manutenção Rodoviária, C.I. nº 21/2021-SEAGER/SINFRA; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 296/2021-GAB/PRESI/CREA-MA, que, ao fim, conclui pela **ausência de ilegalidade** na retificação feita quanto à **CAT nº 774852/2016**, que originou a **CAT nº 791692/2017**, registrada e vigente no CREA/MA; **CONSIDERANDO** a defesa apresentada pela empresa Enciza Engenharia, oportunizada à luz do art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988 e, especialmente, **CONSIDERANDO** os apontamentos trazidos no bojo do Relatório Final lavrado pela Comissão Permanente de Sindicância Investigativa, cuja fundamentação integra este ato, **decido** pelo **arquivamento da denúncia** objeto do processo administrativo nº 106061/2021, por insuficiência probatória. Notifique-se a denunciante e a denunciada. Publique-se. São Luís, 08 de outubro de 2021. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**-Subsecretário de Infraestrutura.

## ERRATAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**ERRATA A RESENHA DO CONTRATO Nº 172/2021 - SEAP/MA.** Errata ao contrato nº 172/2021, de 01/10/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária inscrita no C.N.P.J nº 13.127.340/0001-20 e a empresa N.H NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.376.569/0001-00, conforme consta no Processo Administrativo nº 50005/2021-SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, Ano XLV, nº 187, São Luís, de 05 de outubro de 2021, página 23. A errata ao contrato em questão dar-se-á nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** Pregão Eletrônico nº 23/2020 – CSLIC/SEAP; **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 23/2020 – SARP/SEGEP/MA; Dê-se ciência, publique-se e Cumpra-se São Luís/MA, 07 de outubro de 2021. Fernando Igor dos Reis Cutrim -Assessoria Jurídica-SEAP.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ERRATA. ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - A Câmara Municipal de Buriticupu, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que na publicação realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 24 de setembro de 2021, seção 3 – página 28-29, referente ao extrato do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 02/2021, **ONDE LÊ-SE:** 13 de setembro de 2021; **LEIA-SE:** 09 de setembro de 2021 e o extrato do contrato decorrente Pregão Presencial nº 03/2021, **ONDE LÊ-SE:** 1º de fevereiro de 2021; **LEIA-SE:** 13 de setembro de 2021. Francisca Barros de Moraes - Buriticupu, 27 de setembro de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021 – CPL PROCESSO ADM. Nº 80/2021-SEMAD. O aviso de Licitação publicado no Diário do Estado, ano XLV, Edição 085, no dia 01 de outubro de 2021. **ONDE SE LÊ:** realizará no dia 21 de setembro de 2021, às 14:00hs (quatorze horas). **LEIA-SE.** realizará no dia 21 de outubro de 2021, às 14:00hs (quatorze horas). Pindaré Mirim – MA, 01/10/2021. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

## NOTAS DE EMPENHO

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**RESENHA DO EMPENHO Nº 2021NE000865 - SETUR. EMPENHO Nº 2021NE000865 – SETUR. PROCESSO Nº 179220/2021. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO,** através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, nesta capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário **ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68 e RG nº 1339101 SSP/PI, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IMPERATRIZ - ACHII**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.276/0001-19, situada na Rua Bom Futuro, nº 455, Centro, CEP 65.900-390, Imperatriz/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **GUILHERME MAIA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 620.880, expedida pela SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 316.989.804-34, residente na Rua João Lisboa, nº 1111, Centro, CEP 65.900-630, Imperatriz/MA. **OBJETO:** Empenho referente a contratação da empresa para prestação de serviços referente a participação da Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão no 1º Circuito de Negócios, a ser realizado no Shopping Imperial, no período de 15 a 24 de outubro de 2021, em Imperatriz-MA, conforme especificações do Processo nº 0179220/2021 – SETUR/MA. **VALOR: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 490101-SETUR; UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 23 COMERCIO E SERVIÇOS; SUBFUNÇÃO 695 TURISMO; PROGRAMA 0522 - AVANÇA TURISMO; AÇÃO: 2737 – MARKETING E PROMOÇÃO DO DESTINO MARANHÃO; SUBAÇÃO: 6058 – EVENTOS NO ESTADO DO MARANHÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.22; FONTE: 0.1.01.000000. **BASE LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2021. **ASSINATURA: KAREN PATRICIA SARAIVA MORAES SILVA.**São Luís/MA, 08 de outubro de 2021. **Jacqueline Aguiar da Silva**-Chefe da Assessoria Jurídica ID 00856922-1.

**RESENHA DO EMPENHO Nº 2021NE000866 - SETUR. EMPENHO Nº 2021NE000866 – SETUR. PROCESSO Nº 183319/2021. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO,** através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, nesta capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário **ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68 e RG nº 1339101 SSP/PI, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR – BBC EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.916.553/0001-30, sediada na Av. João Maurício, nº 1675, sala 201, bairro Manaira, CEP 58038-000, na cidade de João Pessoa/PB, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CLAUDIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, portador do RG nº 3.753.500 SSP-PE e do CPF de nº 780.799.694-34. **OBJETO:** Empenho da despesa referente a participação da Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão na BTM-BRASIL TRAVEL MARKET 2021, a ser realizada no período de 22 a 23 de outubro de 2021 na cidade de Fortaleza/CE, conforme especificações do Processo nº 183319/2021 – SETUR/MA. **VALOR: R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 490101-SETUR; UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 23 COMERCIO E SERVIÇOS; SUBFUNÇÃO 695 TURISMO; PROGRAMA 0522